



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Setor Requisitante:</b>
Diretoria Geral de Administração.
<b>Responsável pela Demanda:</b>
Pedro Augusto Barreira Lobo
<b>Descrição do objeto:</b>
Fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Itaberá e Câmara Municipal de Itaberá.
<b>Forma de contratação sugerida:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse <input type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.
<b>Justificativa:</b>
A aquisição de um sistema integrado permitirá a unificação das informações em uma única base de dados, promovendo a comunicação entre os diversos setores, como Finanças, Contabilidade, Recursos Humanos, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tributação. Essa integração é fundamental para garantir maior precisão nos dados, evitar duplicidade de informações e proporcionar maior agilidade nos processos internos.
<b>Previsão no Plano de Contratações Anual:</b>
Está previsto no PCA do exercício de 2026.
<b>Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:</b>
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado o mais rápido possível.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.



*Assinado digitalmente*

**PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO**  
**Diretor Geral de Administração**